



Portaria nº 873 de 07 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de dezembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 9.774/2022.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.243	ANDREA LEITE LOURENÇO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de dezembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito